

**OFÍCIO/PMT/GAB/MCGF/014/2024**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar 002/2024

Tarumã, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024 de 22 de fevereiro de 2024, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Juliano Marcos Bregagnoli Martins**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Tarumã-SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1957-E16C-AE2C-7A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 22/02/2024 19:36:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1957-E16C-AE2C-7A03>

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2024, DE 22 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São  
Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

Art. 1º. - Fica acrescentado o §4º ao artigo 98 da Lei Complementar Municipal n.º  
022/2022, de 08 de setembro de 2022, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98. (...)

(...)

§4º. - Visando a efetividade das funções essenciais da Comissão Permanente de  
Gestão de Pessoas – CPGP, fica facultado ao Chefe do Poder Executivo a eventual  
substituição da representatividade prevista no inciso II deste artigo por servidores efetivos.”

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 22 de Fevereiro de 2024, 34º. Ano da  
Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

O presente projeto de visa criar a possibilidade de eventual substituição de membros da CPGP de livre provimento (cargo em comissão), por servidor efetivo, mediante o exercício do poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal com o objetivo de atingir a essência da referida comissão.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

**Oscar Gozzi**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência, o Senhor:  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
**TARUMÃ – SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6192-E76C-E948-4892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 23/02/2024 17:22:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6192-E76C-E948-4892>